



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.612 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

RETIFICA O DECRETO N.º 11.755 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de retificação de erro material na edição do Decreto Municipal n.º 11.755 de 02 de outubro de 2019, tendo em vista a existência de ações judiciais em curso; **DECRETA**:

Art.1º. Torna sem efeito as menções aos decretos municipais adiante relacionados no Decreto Municipal n.º 11.755 de 02 de outubro de 2019:

- Decreto Municipal n.º 10.233 de 05 de junho de 2014; e
- Decreto Municipal n.º 10.333 de 27 de outubro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id.00914/2022

DECRETO N.º 12.613 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, o uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, através do Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semif, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constante do quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
Org.	Cargo a ser transformado	Símb.	Cl	T R A N S F	Cl.	Símb.	Cargo /Função	Org.
S E M I F	Assessor Técnico	DAS I	1014		1975	DAS III	Assistente Técnico	S E M I F
					1976	DAS IV	Assistente Técnico	
					1977	DAS IV	Assistente Técnico	
	Assistente da Subsecretaria de Habitação Social	DAS IV	1041		1978	DAS IV	Assistente Técnico	
				1979	FG-III	Chefe de Seção		

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id.00915/2022

DECRETO N.º 12.614 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre a estrutura consolidada dos representantes do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda da Cidade de Nova Iguaçu – CMTER/NI".

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **Decreta**:

Art. 1º - Considerando a Assembleia de Eleição realizada no dia 04 de fevereiro de 2022, fica estruturado o Conselho Municipal do Trabalho Emprego e Renda da Cidade de Nova Iguaçu – CMTER/NI, com mandato de 07 de fevereiro de 2022 a 07 de fevereiro de 2025, conforme segue:

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Governo- SEMUG

Titular: Laurênio Lourenço Pinto de Aguiar

Suplente: Danielle Dias Corrêa

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Titular: Rogério Florêncio Bernardo

Suplente: Misraíne Marinho Floriano

Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Titular: Júlio César Schneider de Souza

Suplente: Igor Fernandes Basile

Representantes dos Trabalhadores

Sindicato dos Vigilantes Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância de Nova Iguaçu/RJ – SINDIVIG

Titular: Sérgio Barbosa Bruno

Suplente: Sueli da Cruz Lima

Sindicato dos Trabalhadores no Comércio e Serviços de Nova Iguaçu e Região

Titular: Telmo de Oliveira

Suplente: Rodrigo Lindolfo Marinato

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Produtos Químicos de Nova Iguaçu – SINDIQUÍMICA

Titular: Sandoval Marques Rodrigues Silva

Suplente: Mônica Lima Gonçalves

Representantes dos Empregadores

Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Nova Iguaçu – TRANSONIBUS

Titular: Rosa Emília da Conceição

Suplente: Lúcia Helena de Souza

Sindicato do Comércio Varejista de Nova Iguaçu, Belford Roxo e Queimados – SINCOVANI

Titular: Jane Abdon Araújo

Suplente: Sueli Ribeiro Lima

Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN

Titular: Roberto Cabral Neto

Suplente: Sílvia Maria Soares Coelho Lantimant



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id.00916/2022

DECRETO Nº 12.615 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da **SEMED**, na forma deste Decreto.

Art.2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
Org.	Cargo a ser transformado	Simb.	CI		CI.	Simb.	Cargo novo/Função	Org
SEMED	Diretor Adjunto – E. M. Armando Pires	DAS III	0483	TRANSF	1980	DAS IV	Assessor de Administração Nivel IV	SEMED
	Diretor Adjunto – E. M. Luiz de Lemos	DAS III	0484		1981	DAS IV	Assessor de Administração Nivel IV	
	Diretor Adjunto – E. M. Anna Maria Ramalho	DAS III	0486		1982	DAS IV	Assessor de Administração Nivel IV	
					1983	DAS IV	Assessor de Administração Nivel IV	
					1984	FG III	Chefe de Seção	
	1985	FG III	Chefe de Seção					

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id.00917/2022

PORTARIA Nº 46 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Dispensar, **WILLIAM LOURENÇO DA SILVA RIBEIRO** matrícula 13/716.402-5 da Função Gratificada de Chefe de Seção, (0074) FG-III, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAM e Designar, **CARLOS AUGUSTO DA SILVA JANUZZI**, matrícula nº13/716.411-4, para exercer a mesma função a contar da data da publicação

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id.00918/2022

PORTARIA Nº 47 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do 1º Concurso Público para Formação da Carreira de Apoio da Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu (Edital n.º 001/2019) publicada no DOE-NI de 31 de dezembro de 2019 (processo administrativo n.º 2019/036.257), **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o candidato **MAICON DA CONCEIÇÃO ALMEIDA** (25º colocado) na classe inicial do cargo efetivo de ANALISTA DE PROCURADORIA, a contar da data da presente publicação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id.00919/2022

PORTARIA Nº 48 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I - Exonerar, **EVELYN DETES GAIO DE AZEVEDO**, do cargo em comissão de Assistente da Subsecretaria de Habitação Social (1041), DAS IV, da Secretaria Municipal de Infraestrutura – Semif, a contar da publicação.

II – Nomear, **EVELYN DETES GAIO DE AZEVEDO**, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Técnico (1975), DAS III, na Secretaria Municipal de Infraestrutura – Semif, a contar da publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id.00920/2022

PORTARIA Nº 49 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I - Nomear **TATYANA GONÇALVES MIRANDA**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Administração, (1980), DAS IV, da Secretaria Municipal de Educação – Semed, a contar desta publicação;

II - Nomear **VICTOR SILVA RAMOS**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Administração, (1981), DAS IV, da Secretaria Municipal de Educação – Semed, a contar desta publicação;

III - Nomear **ALINE BASILIO MONTEIRO**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Administração, (1982), DAS IV, da Secretaria Municipal de Educação – Semed, a contar desta publicação;

IV - Nomear **RENAN RODRIGUES DE LUCENA**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Administração, (1983), DAS IV, da Secretaria Municipal de Educação – Semed, a contar desta publicação;

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id.00921/2022